



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTRARIA N° 134 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia o Coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

Considerando a necessidade de designar responsável pela coordenação, atualização e execução do Plano de Ação de Emergência - PAE;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **Leandro Chinaglia**, Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras, para exercer a função de Coordenador do Plano de Ação de Emergência – PAE do Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

Art. 2º – Compete ao Coordenador do PAE:

- I – Coordenar a implementação, revisão, atualização e execução do PAE;
- II – Promover treinamentos, capacitações e simulações;
- III – Manter articulação com a Defesa Civil, órgãos de segurança e demais entidades envolvidas;
- IV – Organizar, manter e arquivar os registros, relatórios e documentos relacionados ao Plano;
- V – Atuar prontamente em situações de emergência, adotando as medidas previstas no PAE;
- VI – Executar demais atribuições inerentes à coordenação e efetividade do Plano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 18 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043